



**CÂMARA
MUNICIPAL
ITAIÇABA**

VOCÊ FAZ PARTE DESTA CASA

Portaria nº 002, de 23 de janeiro de 2024

**Dispõe sobre a concessão de diárias
e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 24 de janeiro de 2024, onde compareceu a Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará, reunidos com o Juiz Auxiliar Dr. Rommel Moreira Conrado, em audiência para tratar de assuntos relacionados acerca da extinção da seção eleitoral situada na comunidade de Baixo Giqui, na Zona Rural de Itaiçaba/Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antoniel Max Silva Holanda
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

BARROS, matrícula funcional n.º 1200192, para compor a equipe de planejamento e contratação, nos termos do Art. 7º da Lei Federal 14.133/2021.

Art.º 2.º A equipe de planejamento e contratação, reúne as competências necessárias a completa execução das etapas de planejamento da contratação, incluindo a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, (ETP), regido pelos Arts. 6º, XX e 18, § 1º, da nova lei de licitações, lei n.º 14.133/2021.

Art.º 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaiçaba, aos 02 de janeiro de 2024.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:3BF246B2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria n.º 002, de 23 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução n.º 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 24 de janeiro de 2024, onde compareceu a Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará, reunidos com o Juiz Auxiliar Dr. Rommel Moreira Conrado, em audiência para tratar de assuntos relacionados acerca da extinção da seção eleitoral situada na comunidade de Baixo Giqui, na Zona Rural de Itaiçaba/Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:F1F91568

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria n.º 003, de 23 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução n.º 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ROSEMBERGUE ALVES DE HOLANDA, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a

cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 24 de janeiro de 2024, onde compareceu a Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará, reunidos com o Juiz Auxiliar Dr. Rommel Moreira Conrado, em audiência para tratar de assuntos relacionados acerca da extinção da seção eleitoral situada na comunidade de Baixo Giqui, na Zona Rural de Itaiçaba/Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:860B6DD2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria n.º 004, de 23 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução n.º 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, vereadora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 24 de janeiro de 2024, onde compareceu a Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará, reunidos com o Juiz Auxiliar Dr. Rommel Moreira Conrado, em audiência para tratar de assuntos relacionados acerca da extinção da seção eleitoral situada na comunidade de Baixo Giqui, na Zona Rural de Itaiçaba/Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:9F00DE21

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria n.º 005, de 23 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução n.º 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 24 de janeiro de 2024, onde compareceu a Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará, reunidos